



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 117/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para que em observância à legislação vigente, atuem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 26/2021, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPE, e a empresa SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, de empresa especializada para prestação de serviços de lavagens de veículos pertencentes a frota da Defensoria Pública do Estado do Acre, tudo em conformidade com o Processo SEI Nº 0305.013254.00080/2021-44, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5.

II - Gestor Substituto: TAINAN PORTELA MADEIRO, matrícula nº 9442618-2.

III - Fiscal Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, matrícula nº 900676-1;

IV - Fiscal Substituto: LEONARDO DA COSTA FERREIA, matrícula nº 9472100-01

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de

prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
Defensora Pública-Geral do Estado

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO Nº 13/2021/DPE

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre/DPE adere à Ata de Registro de Preços nº 032/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2020 do Ministério Público do Estado do Acre, cujo o objeto se refere a aquisição de Solução de Certificados Digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas, com objetivo de atender as necessidades da Defensoria do Estado do Acre, nos itens e quantidades a seguir:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Certificado do tipo A3, pessoa física – padrão ICP – Brasil (3 anos).	04	AC SOLUTI	R\$ 70,00	R\$ 280,00
02	Tokens criptográficos para armazenamento dos Certificados A3.	04	SAFENET	R\$ 63,56	R\$ 254,24
VALOR TOTAL					R\$ 534,24

FORNECEDOR: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA



CNPJ: 11.735.236/0001-92

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a empresa SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIREILI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagens de veículos pertencentes a frota da Defensoria Pública do Estado do Acre

Valor do contrato: O valor total do presente contrato será de 5.737,26 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)

Vigência: O Contrato terá vigência até o exercício financeiro de 2021.

Programas de Trabalho: 03092228427530000 - Manutenção das atividades administrativas e financeiras. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Recursos Próprios (100).

Data de Assinatura: 05 de julho de 2021

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante e VALDIÇANDRO LIMA DA SILVA - Pela Contratada.